



FRANCISCO MORATO – SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
MORATO - SÃO PAULO - SP**

**Professor Auxiliar de
Desenvolvimento Infantil - PADI**

EDITAL Nº 01/2025

**CÓD: OP-082AB-25
7908403572854**

Língua Portuguesa

1. Interpretação de Texto.....	9
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras.....	16
3. Ortografia Oficial.....	19
4. Pontuação.....	20
5. Acentuação.....	21
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).....	22
7. Concordância verbal e nominal.....	28
8. Regência verbal e nominal.....	30
9. Crase.....	31
10. Colocação pronominal.....	32

Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal

1. Lei Orgânica do Município de Francisco Morato (atualizada e/ou alterada).....	43
2. Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Francisco Morato (Lei Municipal n.º 1.527/1994 atualizada e/ou alterada).....	43

Legislação e Conhecimentos Pedagógicos

1. A educação escolar – atuais tendências e exigências.....	71
2. Currículo e o pleno desenvolvimento do educando.....	72
3. A construção de uma escola democrática e inclusiva.....	73
4. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural.....	73
5. Relação professor-aluno, escola-comunidade.....	74
6. A educação escolar como direito e dever do estado.....	75
7. Financiamento da educação.....	76
8. Concepções Filosóficas da Educação.....	77
9. Relação Educação-Sociedade-Cultura.....	78
10. Tendências pedagógicas na prática escolar.....	78
11. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem.....	80

Bibliografia Sugerida

1. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008.....	85
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214).....	91
3. BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança do Adolescente – ECA).....	97
4. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).....	137

5. BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004 (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – anexo o Parecer CNE/CP n.º 3/2004)	156
6. BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010 (Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010))	166
7. BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012 (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012))	205
8. Organização das Nações Unidas. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo (Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007)	215
9. PERRENOUD, Philippe. “10 novas competências para ensinar”. Porto Alegre. Artmed.....	230
10. PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 – Edição revisada	231
11. MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) – Currículo – Questões atuais – Papirus Editora.....	231
12. HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Uma prática em construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação.	232
13. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005	234
14. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo, Cortez, 2011	239
15. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011	245
16. LA TAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992	255
17. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000	255
18. RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011	255
19. SACRISTÀN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000	258
20. SAVIANI, Dermeval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas; Autores Associados, 2010	258
21. TEIXEIRA, Anísio. A escola pública universal e gratuita. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v. 26, n. 64, out./dez. 1956. p. 3-27	259
22. GROPPA, Julio – Indisciplina na escola (alternativas, teóricas e práticas) Summus Editorial	260

Conhecimentos Específicos

Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - PADI

1. Visão histórica da Educação Infantil no Brasil	261
2. Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança	265
3. O imaginário infantil	267
4. O professor de Educação Infantil: Perfil	272
5. Desenvolvimento infantil: físico, afetivo, cognitivo e social	277
6. Relação entre o cuidar e o educar	283
7. A construção do raciocínio matemático	285
8. Pensamento e linguagem – leitura e escrita – letramento	289
9. A instituição e o projeto educativo	295
10. O jogo como recurso privilegiado	296
11. O brincar e o brinquedo	302
12. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, natureza e ambiente, e matemática	307
13. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil	312

Bibliografia Sugerida - Específicos

1. BRASIL / Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/ SEF, 1998.	321
2. BRASIL, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Parecer CNE/CEB Nº. 20/2009 e Resolução CNE/CEB Nº. 05/2009, Brasília/DF, 2009.....	322
3. BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica Brinquedos e brincadeiras nas creches: manual de orientação pedagógica /Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2012.....	334
4. BARBOSA, Ana Mae. Arte Educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2002.....	335
5. BARRETO, Siderley de Jesus. Psicomotricidade: educação e reeducação. Blumenau: Odorizzi, 1998.....	338
6. CANDAU, Vera Maria. A didática e a formação de educadores – da exaltação à negação: a busca da relevância. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p 1221	342
7. ELENA, Luiza. Brincar de Aprender: uni-duni-tê: o escolhido foi você! R. J. Waked, 2008	345
8. GALVÃO, Isabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995	348
9. HOFFMANN, Jussara. Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança/Jussara Hoffmann. Porto Alegre: Mediação, 2012	351
10. KAMII, Constance. A criança e o número. São Paulo: Campinas. Papirus, 1990.....	354
11. ZILBERMAN, R. A literatura infantil na escola. São Paulo. Ed. ABDR ed. Afiliada, 2003	357

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

— Compreensão Geral do Texto

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

— Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significação que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como “O Bicho”, ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

— Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

— Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- **Leitura Atenta:** Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.

- **Identificação de Palavras-Chave:** Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.

- **Análise do Título e Subtítulos:** Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.

- **Contexto de Produção:** Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.

- **Perguntas Norteadoras:** Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** Um poema como “Canção do Exílio” de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

– Importância da Compreensão Geral

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

– Ponto de Vista ou Ideia Central Defendida pelo Autor

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

– Textos Literários

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de “Dom Casmurro”, de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre

a questão central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em “O Navio Negroiro”, de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

– Textos Não Literários

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a escolha das informações e a forma como elas são apresentadas. Por exemplo, em um relatório sobre os efeitos do desmatamento, o autor pode não expressar diretamente uma opinião, mas ao apresentar evidências sobre o impacto ambiental, está implicitamente sugerindo a importância de políticas de preservação.

– Como Identificar o Ponto de Vista e a Ideia Central

Para identificar o ponto de vista ou a ideia central de um texto, é importante atentar-se a certos aspectos:

1. Título e Introdução: Muitas vezes, o ponto de vista do autor ou a ideia central já são sugeridos pelo título do texto ou pelos primeiros parágrafos. Em artigos e ensaios, o autor frequentemente apresenta sua tese logo no início, o que facilita a identificação.

2. Linguagem e Tom: A escolha das palavras e o tom (objetivo, crítico, irônico, emocional) revelam muito sobre o ponto de vista do autor. Uma linguagem carregada de emoção ou uma sequência de dados e argumentos lógicos indicam como o autor quer que o leitor interprete o tema.

3. Seleção de Argumentos: Nos textos argumentativos, os exemplos, dados e fatos apresentados pelo autor refletem o ponto de vista defendido. Textos favoráveis a uma determinada posição tenderão a destacar aspectos que reforcem essa perspectiva, enquanto minimizam ou ignoram os pontos contrários.

4. Conectivos e Estrutura Argumentativa: Conectivos como “portanto”, “por isso”, “assim”, “logo” e “no entanto” são usados para introduzir conclusões ou para contrastar argumentos, ajudando a deixar claro o ponto de vista do autor. A organização do texto em blocos de ideias também pode indicar a progressão da defesa da tese.

5. Conclusão: Em muitos textos, a conclusão serve para reafirmar o ponto de vista ou ideia central. Neste momento, o autor resume os principais argumentos e reforça a posição defendida, ajudando o leitor a compreender a ideia principal.

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** No conto “A Cartomante”, de Machado de Assis, o narrador adota uma postura irônica, refletindo o ceticismo em relação à superstição. A ideia central do texto gira em torno da crítica ao comportamento humano que, por vezes, busca respostas mágicas para seus problemas, ignorando a racionalidade.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre os benefícios da alimentação saudável, o autor pode adotar o ponto de vista de que uma dieta equilibrada é fundamental para a prevenção de doenças e para a qualidade de vida. A ideia central, portanto, é que os hábitos alimentares influenciam diretamente a saúde, e isso será sustentado por argumentos baseados em pesquisas científicas e recomendações de especialistas.

– Diferença entre Ponto de Vista e Ideia Central

Embora relacionados, ponto de vista e ideia central não são sinônimos. O ponto de vista refere-se à posição ou perspectiva do autor em relação ao tema, enquanto a ideia central é a mensagem principal que o autor quer transmitir. Um texto pode defender a mesma ideia central a partir de diferentes pontos de vista. Por exemplo, dois textos podem defender a preservação do meio ambiente (mesma ideia central), mas um pode adotar um ponto de vista econômico (focando nos custos de desastres naturais) e o outro, um ponto de vista social (focando na qualidade de vida das futuras gerações).

— Argumentação

A argumentação é o processo pelo qual o autor apresenta e desenvolve suas ideias com o intuito de convencer ou persuadir o leitor. Em um texto argumentativo, a argumentação é fundamental para a construção de um raciocínio lógico e coeso que sustente a tese ou ponto de vista do autor. Ela se faz presente em diferentes tipos de textos, especialmente nos dissertativos, artigos de opinião, editoriais e ensaios, mas também pode ser encontrada de maneira indireta em textos literários e expositivos.

A qualidade da argumentação está diretamente ligada à clareza, à consistência e à relevância dos argumentos apresentados, além da capacidade do autor de antecipar e refutar possíveis contra-argumentos. Ao analisar a argumentação

de um texto, é importante observar como o autor organiza suas ideias, quais recursos utiliza para justificar suas posições e de que maneira ele tenta influenciar o leitor.

– Estrutura da Argumentação

A argumentação em um texto dissertativo-argumentativo, por exemplo, costuma seguir uma estrutura lógica que inclui:

1. Tese: A tese é a ideia central que o autor pretende defender. Ela costuma ser apresentada logo no início do texto, frequentemente na introdução. A tese delimita o ponto de vista do autor sobre o tema e orienta toda a argumentação subsequente.

2. Argumentos: São as justificativas que sustentam a tese. Podem ser de vários tipos, como argumentos baseados em fatos, estatísticas, opiniões de especialistas, experiências concretas ou raciocínios lógicos. O autor utiliza esses argumentos para demonstrar a validade de sua tese e persuadir o leitor.

3. Contra-argumentos e Refutação: Muitas vezes, para fortalecer sua argumentação, o autor antecipa e responde a possíveis objeções ao seu ponto de vista. A refutação é uma estratégia eficaz que demonstra que o autor considerou outras perspectivas, mas que tem razões para desconsiderá-las ou contestá-las.

4. Conclusão: Na conclusão, o autor retoma a tese inicial e resume os principais pontos da argumentação, reforçando seu ponto de vista e buscando deixar uma impressão duradoura no leitor.

– Tipos de Argumentos

A argumentação pode utilizar diferentes tipos de argumentos, dependendo do objetivo do autor e do contexto do texto. Entre os principais tipos, podemos destacar:

1. Argumento de autoridade: Baseia-se na citação de especialistas ou de instituições renomadas para reforçar a tese. Esse tipo de argumento busca emprestar credibilidade à posição defendida.

Exemplo: “Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma alimentação equilibrada pode reduzir em até 80% o risco de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.”

2. Argumento de exemplificação: Utiliza exemplos concretos para ilustrar e validar o ponto de vista defendido. Esses exemplos podem ser tirados de situações cotidianas, casos históricos ou experimentos.

Exemplo: “Em países como a Suécia e a Finlândia, onde o sistema educacional é baseado na valorização dos professores, os índices de desenvolvimento humano são superiores à média global.”

3. Argumento lógico (ou dedutivo): É baseado em um raciocínio lógico que estabelece uma relação de causa e efeito, levando o leitor a aceitar a conclusão apresentada. Esse tipo de argumento pode ser dedutivo (parte de uma premissa geral para uma conclusão específica) ou indutivo (parte de exemplos específicos para uma conclusão geral).

Exemplo dedutivo: “Todos os seres humanos são mortais. Sócrates é um ser humano. Logo, Sócrates é mortal.”

Exemplo indutivo: “Diversos estudos demonstram que o uso excessivo de telas prejudica a visão. Portanto, o uso prolongado de celulares e computadores também pode afetar negativamente a saúde ocular.”

4. Argumento emocional (ou patético): Apela aos sentimentos do leitor, utilizando a emoção como meio de convencimento. Este tipo de argumento pode despertar empatia, compaixão, medo ou revolta no leitor, dependendo da maneira como é apresentado.

Exemplo: “Milhares de crianças morrem de fome todos os dias enquanto toneladas de alimentos são desperdiçadas em países desenvolvidos. É inaceitável que, em pleno século XXI, ainda enfrentemos essa realidade.”

5. Argumento de comparação ou analogia: Compara situações semelhantes para fortalecer o ponto de vista do autor. A comparação pode ser entre eventos, fenômenos ou comportamentos para mostrar que a lógica aplicada a uma situação também se aplica à outra.

Exemplo: “Assim como o cigarro foi amplamente aceito durante décadas, até que seus malefícios para a saúde fossem comprovados, o consumo excessivo de açúcar hoje deve ser visto com mais cautela, já que estudos indicam seus efeitos nocivos a longo prazo.”

– Coesão e Coerência na Argumentação

A eficácia da argumentação depende também da coesão e coerência no desenvolvimento das ideias. Coesão refere-se aos mecanismos linguísticos que conectam as diferentes partes do texto, como pronomes, conjunções e advérbios. Estes elementos garantem que o texto flua de maneira lógica e fácil de ser seguido.

Exemplo de conectivos importantes:

- Para adicionar informações: “além disso”, “também”, “ademais”.

- Para contrastar ideias: “no entanto”, “por outro lado”, “todavia”.

- Para concluir: “portanto”, “assim”, “logo”.

Já a coerência diz respeito à harmonia entre as ideias, ou seja, à lógica interna do texto. Um texto coerente apresenta uma relação clara entre a tese, os argumentos e a conclusão. A falta de coerência pode fazer com que o leitor perca o fio do raciocínio ou não aceite a argumentação como válida.

– Exemplos Práticos de Argumentação

- Texto Argumentativo (Artigo de Opinião): Em um artigo que defenda a legalização da educação domiciliar no Brasil, a tese pode ser que essa prática oferece mais liberdade educacional para os pais e permite uma personalização do ensino. Os argumentos poderiam incluir exemplos de países onde a educação domiciliar é bem-sucedida, dados sobre o desempenho acadêmico de crianças educadas em casa e opiniões de especialistas. O autor também pode refutar os argumentos de que essa modalidade de ensino prejudica a socialização das crianças, citando estudos que mostram o contrário.

- Texto Literário: Em obras literárias, a argumentação pode ser mais sutil, mas ainda está presente. No romance “Capitães da Areia”, de Jorge Amado, embora a narrativa siga a vida de crianças abandonadas nas ruas de Salvador, a estrutura do texto e a escolha dos eventos apresentados constroem uma crítica implícita à desigualdade social e à falta de políticas públicas eficazes. A argumentação é feita de maneira indireta, por meio das experiências dos personagens e do ambiente descrito.

– Análise Crítica da Argumentação

Para analisar criticamente a argumentação de um texto, é importante que o leitor:

1. Avalie a pertinência dos argumentos: Os argumentos são válidos e relevantes para sustentar a tese? Estão bem fundamentados?

2. Verifique a solidez da lógica: O raciocínio seguido pelo autor é coerente? Há falácias argumentativas que enfraquecem a posição defendida?

3. Observe a diversidade de fontes: O autor utiliza diferentes tipos de argumentos (fatos, opiniões, dados) para fortalecer sua tese, ou a argumentação é unilateral e pouco fundamentada?

4. Considere os contra-argumentos: O autor reconhece e refuta pontos de vista contrários? Isso fortalece ou enfraquece a defesa da tese?

– Elementos de Coesão

Os elementos de coesão são os recursos linguísticos que garantem a conexão e a fluidez entre as diferentes partes de um texto. Eles são essenciais para que o leitor compreenda como as ideias estão relacionadas e para que o discurso seja entendido de forma clara e lógica. Em termos práticos, a coesão se refere à capacidade de manter as frases e parágrafos interligados, criando uma progressão lógica que permite ao leitor seguir o raciocínio do autor sem perder o fio condutor.

A coesão textual pode ser alcançada por meio de diversos mecanismos, como o uso de conectivos, pronomes, elipses e sinônimos, que evitam repetições desnecessárias e facilitam a transição entre as ideias. Em textos argumentativos e dissertativos, esses elementos desempenham um papel fundamental na organização e no desenvolvimento da argumentação.

– Tipos de Coesão

Os principais tipos de coesão podem ser divididos em coesão referencial, coesão sequencial e coesão lexical. Cada um deles envolve diferentes estratégias que contribuem para a unidade e a clareza do texto.

1. Coesão Referencial

A coesão referencial ocorre quando um elemento do texto remete a outro já mencionado, garantindo que as ideias sejam retomadas ou antecipadas sem a necessidade de repetição direta. Isso pode ser feito por meio de pronomes, advérbios ou outras expressões que retomam conceitos, pessoas ou objetos mencionados anteriormente.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO (ATUALIZADA E/OU ALTERADA)

Prezado(a), informamos que a Editora teve acesso à referida lei apenas na versão em imagem, podendo haver atualizações posteriores ainda não contempladas. Caso uma nova versão seja disponibilizada, o conteúdo será atualizado e a apostila devidamente retificada.

Portanto, a fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.

Ou se melhor preferir segue o link do acesso ao site: <https://www.legislacaodigital.com.br/FranciscoMorato-SP/Emendas-LeiOrganica/1/Arquivos/1>

REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO (LEI MUNICIPAL N.º 1.527/1994 ATUALIZADA E/OU ALTERADA)

LEI N.º 1.527, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Francisco Morato, das autarquias e fundações municipais e dá outras providências.

Dr. Silvério José Pelizari Pinto, Prefeito do Município de Francisco Morato, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Francisco Morato, das autarquias e Fundações Municipais.

Parágrafo único. É de natureza estatutária o Regime Jurídico do Funcionário, face a Administração.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, funcionário é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público, como unidade básica da organização funcional, é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei ou resolução, conforme o caso, com denominação própria e remuneração paga pelos cofres públicos, com número certo e representados por referências numéricas ou símbolos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 4º Função é a atribuição ou conjunto de atribuições que a Administração confere a cada categoria profissional ou comete, individualmente, a determinados servidores para a execução de serviços eventuais.

Art. 5º Os cargos de provimento efetivo da Administração Direta, Autarquias e Fundações Municipais, serão organizados e providos em carreiras, salvo os isolados.

§ 1º São cargos de carreira os que integram as classes.

§ 2º São cargos isolados os que não se podem integrar em classes e correspondem a certa e determinada função.

Art 6º Classe é a divisão básica da carreira agrupando os cargos da mesma denominação, segundo o nível ou conjunto de atribuições, responsabilidade e complexidade.

Art. 7º Carreira é a série de classes escalenadas, segundo o grau de atribuições, responsabilidade e complexidade, de cargos do mesmo grupo funcional, reunidos em segmentos distintos e de acordo com a escolaridade para ingresso nos níveis básico, médio e superior.

Art. 8º Quadro é o conjunto de cargos de carreira, isolados e em comissão, integrantes das estruturas dos órgãos da Administração, Autarquias e Fundações Municipais.

Art. 9º É vedado atribuir ao funcionário encargos ou serviços diversos dos de sua carreira ou cargo, exceto as funções de chefia e as em comissões.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por absoluta necessidade de serviço, poderão ser atribuídas funções assemelhadas, por tempo determinado, desde que não haja prejuízo a carreira ou cargo.

Art. 10. Não haverá equivalência entre as diversas carreiras, quanto às atribuições específicas funcionais.

Art.11. Os cargos de carreira serão de provimento efetivo. Os isolados, serão de provimento efetivo ou em comissão, segundo a Lei que assim os determinar.

Art 12. É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em Lei.

**TITULO II
DO PROVIMENTO E DA VACÂNCIA**

**CAPITULO I
DO PROVIMENTO**

**SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 13. São requisitos básicos para ingresso no serviço Público: (Vide Lei Complementar nº 298, de 2015)

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - idade mínima de dezoito anos;
- III - estar no gozo dos direitos políticos;
- IV - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- V - gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico, salvo os casos previstos em Lei;
- VI - ter boa conduta;
- VII - possuir aptidão e habilitação para o exercício do cargo ou função;
- VIII - ter-se habilitado previamente em concurso,ressalvadas as exceções previstas em Lei.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei.

§ 2º As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem em concurso público, para o provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas até cinco por cento das vagas oferecidas no concurso.

**SEÇÃO II
DO PROVIMENTO**

Art 14. São formas:

- I - nomeação;
- II - promoção;
- III - acesso;
- IV - transferência;
- V - reintegração;
- VI - readmissão;
- VII - aproveitamento;
- VIII - reversão;
- IX - readaptação;
- X - recondução;
- XI - substituição.

Art. 15. O provimento dos cargos públicos far-se-á por ato da autoridade competente de cada Poder, do dirigente superior de Autarquia ou de Fundação Pública.

Paragrafo único. O ato administrativo de provimento deverá conter as seguintes indicações:

- I - o nome do provido e sua qualificação e o cargo vago, com todos os elementos de identificação;
- II - o fundamento legal, bem como a indicação do nível de vencimento do cargo;
- III - o caráter da investidura;

IV - a indicação de que o exercício do cargo se fará acumulativamente com outro municipal, quando for o caso.

Art. 16. A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Art. 17. A nomeação é a forma de provimento inicial do funcionário em cargo público e far-se-ás

I - em caráter efetivo, quando se tratar do cargo de carreira ou isolado;

II - em comissão, quando se tratar de cargo isolado, que em virtude de Lei assim deva ser provido;

III - em substituição, no impedimento temporária de ocupante de cargo de direção ou chefia em caráter efetiva ou em comissão. (Redação dada pela Lei nº 1.574, de 1995)

Parágrafo único. Somente poderá ser nomeado em substituição aquele que já for ocupante de cargo municipal, exceto quando se tratar de cargo em comissão.

Art 18. A designação por acesso para função de chefia, assessoramento e assistência, recairá, preferentemente, em funcionário de carreira, satisfeitos os requisitos de que trata o art. 19.

Art. 19. A nomeação para cargo de classe inicial de carreira ou isolado depende de prévia habilitação em concurso de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do funcionário na carreira, mediante progressão, serão estabelecidos pela Lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública e seus regulamentos.

**SEÇÃO III
DA NOMEAÇÃO**

Art. 20. Não poderá ser nomeado para cargo público municipal, quem houver sido condenado por crimes contra o patrimônio ou crime praticado contra a Administração Pública.

**SEÇÃO IV
DO CONCURSO**

Art. 21. - Concurso é o processo de seleção exigido para o ingresso no funcionalismo público e será de provas ou de provas e títulos, realizado em etapas, conforme dispuser a Lei.

§ 1º A primeira investidura em cargo de provimento efetivo, efetuar-se-á mediante concurso público.

§ 2º Os cargos de provimento em Comissão, independem de concurso e são de livre nomeação e exoneração.

§ 3º O concurso terá validade de até dois anos, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período.

§ 4º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização, serão fixados em edital, o qual será tornado público conforme a praxe e publicado em jornal de circulação no município.

Art. 22. A aprovação em concurso não cria direito á nomeação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos habilitados.

§ 1º - (Revogado pela Lei nº 3.328, de 15 de março de 2023)

§ 2º Se ocorrer empate entre candidatas, decidir-se-á em favor do mais idoso. (Redação dada pela Lei nº 3.328, de 2023)

Art. 23. Incumbirá a uma comissão composta de três membros, especialmente designada para realização de cada concurso, a qual deverá obedecer, dentre outros, os seguintes aspectos:

I - não se publicará edital para concurso de provimento de qualquer cargo, enquanto não se extinguir o período de validade do concurso anterior, havendo candidato aprovado e não convocado para a investidura;

II - independência de limite de idade a inscrição em concurso público;

III - os editais deverão conter todas as exigências ou condições que possibilite a comprovação da qualificação do candidato e dos requisitos característicos da especificação dos cargos. O aviso relativo a realização do concurso pode ser publicado resumidamente;

IV - aos candidatos assegurar-se-ão meios amplos de recursos, nas fases de homologação das inscrições, publicação dos resultados, homologação do concurso e nomeação, consoante o edital ou regulamento;

V - a comissão designada expedirá as normas gerais e instruções especiais para a realização do concurso.

SEÇÃO V DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 24. Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório pelo período de dois anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes requisitos:

I - idoneidade moral;

II - assiduidade;

III - disciplina;

IV - dedicação ao serviço;

V - eficiência ou produtividade.

§ 1º A autoridade competente de cada Poder e os dirigentes superiores de autarquia ou de fundação pública, por seus órgãos competentes, tendo em vista os requisitos enumerados no caput deste artigo, prestarão informações ao órgão de pessoal, a fim de que sejam anotadas em ficha própria a avaliação dos funcionários sujeitos ao estágio probatório.

§ 2º O órgão de pessoal, sessenta dias antes de decorrido o prazo de estágio probatório fornecerá às autoridades mencionadas no parágrafo anterior, as informações sobre a conveniência ou não da confirmação das nomeações.

§ 3º Das informações, se contrárias, será dada vista ao estagiário pelo prazo de cinco dias, podendo o mesmo oferecer defesa.

§ 4º A autoridade competente julgará as informações ou parecer e a defesa, e se aconselhável a exoneração do estagiário, baixará os atos necessários.

§ 5º Se a autoridade decidir pela permanência do funcionário, ratificará o ato de nomeação.

§ 6º A apuração dos requisitos de que trata o caput deste artigo deverá processar-se de modo que a exoneração do estagiário seja efetivada antes de findo o período de estágio probatório.

§ 7º Ficará dispensado do novo estágio probatório o funcionário que, já tendo adquirido estabilidade for nomeado para outro cargo municipal, salvo se, no exercício deste cargo durante o período de um ano, ficar comprovada sua inaptidão e inadequação para o exercício do mesmo, hipótese esta que resultará na recondução do cargo anterior ocupado, nos termos desta Lei.

SEÇÃO VI DA POSSE

Art. 25. Posse é o ato de investidura do cidadão em cargo público, constituindo-se na aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do “termo de posse” pela autoridade competente e pelo empossado.

Parágrafo único. No ato da posse deverá ser apresentada, obrigatoriamente, declaração de bens e valores que constitui o patrimônio do funcionário empossado.

Art. 26. A posse ocorrerá no prazo de 15 dias da notificação para tanto. (Redação dada pela Lei nº 3.290, de 2022)

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que o interessado o requeira antes do término do prazo fixado no caput do artigo.

Art. 27. Em se tratando de funcionário em licença ou qualquer outro afastamento legal, o prazo será o do término do impedimento.

Art. 28. Decorrido o prazo de posse e não tendo o nomeado requerido a prorrogação, perde direito ao lugar, podendo ser declarada sem efeito a nomeação.

II - independência de limite de idade a inscrição em concurso público;

III - os editais deverão conter todas as exigências ou condições que possibilite a comprovação da qualificação do candidato e dos requisitos característicos da especificação dos cargos. O aviso relativo a realização do concurso pode ser publicado resumidamente;

IV - aos candidatos assegurar-se-ão meios amplos de recursos, nas fases de homologação das inscrições, publicação dos resultados, homologação do concurso e nomeação, consoante o edital ou regulamento;

V - a comissão designada expedirá as normas gerais e instruções especiais para a realização do concurso.

SEÇÃO V DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 24. Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório pelo período de dois anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes requisitos:

I - idoneidade moral;

II - assiduidade;

III - disciplina;

IV - dedicação ao serviço;

V - eficiência ou produtividade.

§ 1º A autoridade competente de cada Poder e os dirigentes superiores de autarquia ou de fundação pública, por seus órgãos competentes, tendo em vista os requisitos enumerados no caput deste artigo, prestarão informações ao órgão de pessoal, a fim de que sejam anotadas em ficha própria a avaliação dos funcionários sujeitos ao estágio probatório.

§ 2º O órgão de pessoal, sessenta dias antes de decorrido o prazo de estágio probatório fornecerá às autoridades mencionadas no parágrafo anterior, as informações sobre a conveniência ou não da confirmação das nomeações.

§ 3º Das informações, se contrárias, será dada vista ao estagiário pelo prazo de cinco dias, podendo o mesmo oferecer defesa.

SEÇÃO VII DA FIANÇA

Art. 29. Fiança é a garantia dada pelo Funcionário que tenha dinheiro ou valores públicos sob sua guarda e responsabilidade.

Art. 30. O nomeado para cargo de provimento dependente de prestação de fiança, não poderá entrar em exercício sem a prévia satisfação dessa exigência.

§ 1º A fiança poderá ser oferecidas

I - em dinheiro;

II - em títulos da dívida pública;

III - em apólices de seguro fidelidade funcional, emitidas por instituto oficial ou empresa legalmente autorizada.

§ 2º Não se admitirá o levantamento da fiança antes de tomadas as contas do funcionário.

§ 3º O responsável por alcance ou desvio de material responderá por ação administrativa, civil e criminal que couber, ainda que o valor da fiança seja superior ao prejuízo verificado.

SEÇÃO VIII DO EXERCÍCIO

Art. 31. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições e funções do cargo.

§ 1º O início, a interrupção e o reinício serão registrados no assentamento individual do funcionário, assim como todas as alterações ocorridas serão comunicadas ao órgão de pessoal para registro.

§ 2º Ao entrar em exercício o funcionário apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao assentamento individual, cujo exercício será registrado e reconhecido pelos superiores competentes.

§ 3º O exercício do cargo terá início no prazo de cinco dias, contados da data da posse, o qual poderá ser prorrogado até o limite de trinta dias por solicitação do interessado e a juízo da autoridade competente.

§ 4º O prazo inicial para o funcionário em férias ou licenciamento será contado da data em que voltar o serviço.

§ 5º Somente em caso excepcional e devidamente justificado o funcionário poderá exercer suas funções em serviço ou órgão diferente daquele em que estiver lotado.

§ 6º O exercício na hipótese do artigo anterior, deverá ter a expressa e prévia autorização da autoridade competente, indicando-se o fim determinado e por prazo certo.

Art. 32. O funcionário somente poderá ausentar-se do País para estudo ou missão oficial, com autorização da autoridade competente.

§ 1º A ausência não excederá de dois anos e, finda a missão ou estudo, somente decorrido igual período, será permitida nova ausência, salvo circunstância absolutamente excepcional.

§ 2º Ao funcionário beneficiado pelo disposto neste artigo não serpa concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular, antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalva a hipótese do ressarcimento das despesas havidas neste artigo.

Art. 33. A promoção ou ascensão não interrompem o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira, a partir da data do ato que ocorrer qualquer das hipóteses previstas neste artigo.

Art. 34. O funcionário que não entrar em exercício, dentro do prazo, será exonerado, salvo hipótese prevista no § 1º do art. 32.

Paragrafo único. Incumbe ao chefe do órgão em que for lotado o funcionário, comunicar ao órgão de administração de pessoal o não cumprimento do disposto no caput deste artigo, para que seja decidida a exoneração do funcionário.

Art. 35. O funcionário preso em flagrante ou preventivamente, pronunciado por crime comum ou denunciado por funcional, ou ainda condenado por crime inafiançável, será considerado afastado do exercício do cargo até condenação ou absolvição transitada em julgado.

Art. 36. Lotação é o número de servidores que devem ter exercício em cada repartição ou órgão.

SEÇÃO IX DA ESTABILIDADE

Art. 37. Será considerado estável, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público. (Redação dada pela Lei Municipal nº 2.171, de 2005)

§ 1º Como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para esta finalidade. (Redação dada pela Lei Municipal nº 2.171, de 2005)

§ 2º O servidor público estável só perderá o cargo: (Redação dada pela Lei Municipal nº 2.171, de 2005)

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; (Redação dada pela Lei Municipal nº 2.171, de 2005)

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Lei Municipal nº 2.171, de 2005)

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, assegurada ampla defesa. (Redação dada pela Lei Municipal nº 2.171, de 2005)

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

A EDUCAÇÃO ESCOLAR – ATUAIS TENDÊNCIAS E EXIGÊNCIAS

A educação escolar tem passado por profundas transformações nas últimas décadas, impulsionadas por avanços tecnológicos, mudanças sociais e novas abordagens pedagógicas. O modelo tradicional de ensino, baseado na transmissão de conhecimento de forma linear e passiva, vem sendo substituído por metodologias mais ativas, centradas no aluno e na construção do conhecimento de maneira colaborativa. Além disso, o século XXI impõe novas exigências aos sistemas educacionais, como a inclusão digital, a personalização do aprendizado e a valorização das competências socioemocionais. Neste contexto, entender as principais tendências e desafios da educação escolar é essencial para garantir um ensino de qualidade e preparar os alunos para o futuro.

Uso da Tecnologia na Educação

A tecnologia tem desempenhado um papel central na transformação do ensino. Com a popularização de dispositivos digitais e a expansão da internet, a sala de aula tradicional se expandiu para o ambiente virtual, possibilitando novas formas de aprendizagem.

Ensino híbrido e remoto

O ensino híbrido, que combina aulas presenciais e online, tornou-se uma realidade consolidada, especialmente após a pandemia de COVID-19. Plataformas de ensino a distância (EAD) permitem maior flexibilidade para estudantes e professores, possibilitando a personalização do aprendizado de acordo com o ritmo e as necessidades individuais dos alunos.

Recursos digitais no aprendizado

Ferramentas como gamificação, realidade aumentada e inteligência artificial estão sendo incorporadas ao ensino para tornar o aprendizado mais interativo e eficaz. Aplicativos educativos, simuladores virtuais e plataformas adaptativas são exemplos de como a tecnologia pode auxiliar na assimilação de conteúdos de forma lúdica e dinâmica.

Desafios da inclusão digital

Apesar dos avanços, a desigualdade no acesso à tecnologia ainda é um obstáculo significativo. Muitos alunos, especialmente em regiões mais carentes, não possuem equipamentos adequados ou acesso à internet de qualidade, o que dificulta a implementação equitativa das novas tecnologias no ensino.

Metodologias Ativas de Aprendizagem

As metodologias ativas vêm ganhando espaço como alternativa ao ensino tradicional, colocando o aluno no centro do processo de aprendizagem e estimulando sua participação ativa na construção do conhecimento.

Aprendizagem baseada em projetos (ABP)

Na ABP, os alunos são desafiados a resolver problemas reais ou desenvolver projetos que exigem pesquisa, criatividade e colaboração. Essa abordagem favorece o pensamento crítico e o aprendizado significativo.

Sala de aula invertida

Nesse modelo, o estudante acessa os conteúdos previamente (por meio de vídeos, textos ou podcasts) e utiliza o tempo em sala de aula para debates, atividades práticas e resolução de dúvidas. Isso promove um aprendizado mais dinâmico e participativo.

Ensino colaborativo e interdisciplinaridade

A aprendizagem baseada na colaboração permite que os alunos trabalhem em equipe para resolver desafios, o que contribui para o desenvolvimento de habilidades interpessoais. Além disso, a interdisciplinaridade possibilita a integração de diferentes áreas do conhecimento, tornando o ensino mais contextualizado.

Inclusão e Diversidade no Ambiente Escolar

A educação inclusiva é um dos pilares das políticas educacionais contemporâneas, garantindo o direito de todos à educação de qualidade, independentemente de suas condições sociais, físicas ou cognitivas.

Educação para pessoas com deficiência

A acessibilidade nas escolas tem sido ampliada com o uso de tecnologias assistivas, adaptações curriculares e capacitação de professores para atender às necessidades de alunos com deficiência.

Equidade de gênero e respeito à diversidade

O combate ao preconceito e a valorização da diversidade são aspectos fundamentais na construção de um ambiente escolar mais inclusivo e democrático. Projetos educacionais voltados para a equidade de gênero, combate à discriminação racial e inclusão de diferentes culturas são cada vez mais incentivados.

Educação para a cidadania e direitos humanos

As escolas estão sendo desafiadas a formar cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e deveres. A inclusão de temas como ética, cidadania e direitos humanos nos currículos tem um papel crucial nesse processo.

Desenvolvimento de Competências Socioemocionais

Além do aprendizado acadêmico, as habilidades socioemocionais vêm ganhando destaque como essenciais para o sucesso dos estudantes na vida pessoal e profissional.

Inteligência emocional e autoconhecimento

A capacidade de reconhecer e gerenciar as próprias emoções é fundamental para o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos. Programas educacionais focados em inteligência emocional ajudam a fortalecer a resiliência e a autoestima.

Trabalho em equipe e comunicação

O desenvolvimento de habilidades interpessoais é incentivado por meio de atividades colaborativas e práticas que estimulam a empatia, a escuta ativa e a resolução de conflitos.

Tomada de decisão e pensamento crítico

A educação moderna busca preparar os alunos para tomarem decisões conscientes e fundamentadas, incentivando o pensamento crítico, a criatividade e a autonomia.

Desafios e Perspectivas para o Futuro da Educação Escolar

Apesar das inovações e avanços, a educação escolar ainda enfrenta diversos desafios para garantir um ensino de qualidade para todos.

Formação e valorização dos professores

Os educadores desempenham um papel central na transformação do ensino, mas muitas vezes enfrentam desafios como baixa remuneração, sobrecarga de trabalho e falta de formação continuada. Investir na capacitação e valorização dos professores é essencial para a melhoria do ensino.

Reformulação dos currículos escolares

Os currículos precisam se adaptar às novas demandas da sociedade, incorporando temas como tecnologia, meio ambiente, educação financeira e empreendedorismo.

Financiamento e infraestrutura

A desigualdade de recursos entre as escolas públicas e privadas é um obstáculo significativo para a implementação de novas metodologias e tecnologias. Políticas públicas voltadas para o financiamento adequado da educação são fundamentais para reduzir essas disparidades.

CURRÍCULO E O PLENO DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO

O currículo é um importante instrumento na área educacional, pois é por meio dele que são estabelecidos os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, as metodologias e as avaliações para o processo de ensino e aprendizagem. É por meio dele que o educando é preparado para a vida em sociedade e para a continuidade de seus estudos.

— A importância do currículo no pleno desenvolvimento do educando

O currículo é um elemento fundamental para a formação do educando, pois é por meio dele que são definidos os conhecimentos, habilidades e valores que ele irá adquirir durante sua trajetória escolar. É importante destacar que o currículo não deve ser visto apenas como uma lista de conteúdos a serem estudados, mas sim como um conjunto de objetivos que devem ser alcançados para que o educando possa se desenvolver plenamente.

— As competências e habilidades a serem desenvolvidas no educando

O currículo deve contemplar as competências e habilidades que são importantes para o desenvolvimento integral do educando. É importante que ele possa desenvolver suas habilidades cognitivas, como a capacidade de compreender, analisar e sintetizar informações. Além disso, o educando deve ser estimulado a desenvolver habilidades socioemocionais, como a capacidade de se relacionar com outras pessoas e de lidar com suas emoções de forma saudável.

— A importância da interdisciplinaridade no currículo

A interdisciplinaridade é um aspecto importante que deve ser contemplado no currículo, pois ela possibilita a integração entre as diferentes áreas de conhecimento. Isso permite que o educando possa compreender a realidade de forma mais ampla e integrada, além de desenvolver uma visão crítica e reflexiva sobre os temas estudados.

— A avaliação como parte do currículo

A avaliação é uma parte importante do currículo, pois é por meio dela que é possível verificar se os objetivos de aprendizagem foram alcançados. É importante que a avaliação não seja vista apenas como um momento de aplicação de provas, mas sim como um processo contínuo que permite ao educando e ao educador avaliar o progresso do processo de ensino e aprendizagem.

O currículo é um instrumento fundamental para a formação do educando, e seu papel é cada vez mais importante em um mundo em constante transformação. É preciso que ele seja elaborado de forma cuidadosa e reflexiva, contemplando as competências e habilidades necessárias para que o educando possa se desenvolver plenamente. Além disso, é importante que o currículo seja visto como um processo dinâmico e integrado, que possibilita uma aprendizagem significativa e relevante para o educando.

Em resumo, o currículo escolar precisa ser pensado de maneira a possibilitar ao aluno uma formação integral, que contemple não apenas o ensino de conteúdos específicos, mas também

o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a integração de diversas áreas do conhecimento. Somente assim será possível formar cidadãos críticos e reflexivos, capazes de atuar de forma consciente e efetiva na sociedade.

A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA

A construção de uma escola democrática e inclusiva é um desafio constante para a sociedade e para os profissionais da educação. Uma escola que valoriza a diversidade, respeita as diferenças e oferece oportunidades igualitárias para todos é um espaço privilegiado para o desenvolvimento pessoal, social e cognitivo dos estudantes. Neste texto, serão abordados alguns dos principais aspectos relacionados a essa temática.

— A importância da escola democrática e inclusiva

A escola é um ambiente de aprendizagem e socialização que deve ser capaz de garantir o acesso, permanência e sucesso dos estudantes, independentemente de suas características pessoais, origem socioeconômica, raça, gênero, orientação sexual, entre outras. Além disso, a escola tem a responsabilidade de formar cidadãos críticos, éticos e participativos, capazes de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Para tanto, é fundamental que a escola seja democrática e inclusiva, ou seja, que proporcione um ambiente acolhedor, seguro e respeitoso, no qual os estudantes sintam-se valorizados e reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres. Isso implica em adotar práticas pedagógicas que considerem as especificidades dos estudantes, respeitem suas individualidades e promovam o diálogo, a cooperação e a solidariedade.

A construção de uma escola democrática e inclusiva depende, portanto, da ação conjunta de todos os membros da comunidade escolar - professores, gestores, funcionários, estudantes e famílias - e da adoção de políticas públicas que garantam condições adequadas de infraestrutura, recursos e formação profissional.

— Desafios e possibilidades

Construir uma escola democrática e inclusiva é um desafio que envolve enfrentar preconceitos, estereótipos e discriminações presentes na sociedade e também no ambiente escolar. Isso implica em reconhecer as diferentes formas de violência que afetam os estudantes, como o bullying, a exclusão, a marginalização, a violência física e verbal, entre outras, e buscar formas de prevenção e enfrentamento dessas situações.

Outro desafio é garantir a participação ativa dos estudantes no processo educativo, valorizando suas experiências, conhecimentos e vivências. Isso implica em adotar uma postura pedagógica que estimule a autonomia, a criatividade e a capacidade crítica dos estudantes, possibilitando a construção coletiva do conhecimento e a resolução de problemas concretos da comunidade.

Por fim, é preciso reconhecer que a construção de uma escola democrática e inclusiva não é um processo simples ou fácil, mas sim um processo contínuo e dinâmico, que requer o envolvimento comprometido de todos os atores envolvidos. Ainda as-

sim, os resultados desse esforço podem ser extremamente positivos, tanto para os estudantes quanto para a sociedade como um todo.

Em resumo, a construção de uma escola democrática e inclusiva é um desafio que se impõe à sociedade como um todo, e que exige o comprometimento e a participação de todos os envolvidos no processo educativo. É preciso que gestores, professores, alunos, familiares e comunidade estejam engajados em garantir o acesso à educação de qualidade para todos, respeitando as diferenças e promovendo a inclusão social. Além disso, é fundamental que sejam implementadas políticas públicas que fomentem a diversidade e a igualdade de oportunidades no ambiente escolar, como a oferta de recursos pedagógicos adequados e a formação continuada dos profissionais da educação. Dessa forma, é possível construir uma escola mais justa, igualitária e que atenda às demandas da sociedade contemporânea.

A QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO ESCOLAR E A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE NUMA PERSPECTIVA MULTICULTURAL

A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural são temas de extrema importância para a sociedade contemporânea. A educação é fundamental para o desenvolvimento humano e para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, a construção de uma escola democrática e inclusiva deve levar em consideração a diversidade cultural e a formação de uma educação intercultural.

— A qualidade social da educação escolar

A qualidade social da educação escolar pode ser definida como a busca por uma educação que atenda às necessidades da sociedade, promovendo a formação de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e deveres. Para isso, é preciso levar em consideração a diversidade cultural e a formação de uma educação intercultural, que respeite as diferenças e promova a inclusão.

— A educação para a diversidade numa perspectiva multicultural

A educação para a diversidade numa perspectiva multicultural é um tema de extrema relevância na atualidade. A diversidade cultural é uma das características mais marcantes da sociedade brasileira, e a escola deve estar preparada para lidar com essa realidade. A educação para a diversidade deve promover a inclusão e o respeito às diferenças, combatendo o preconceito e a discriminação.

— A formação de uma educação intercultural

A formação de uma educação intercultural é fundamental para a construção de uma escola democrática e inclusiva. A educação intercultural tem como objetivo a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças culturais. Nesse sentido, a escola deve promover a diversidade cultural, respeitando as diferenças e valorizando as diversas culturas presentes na sociedade.

— **A importância da formação de educadores**

A formação de educadores é fundamental para a construção de uma escola democrática e inclusiva. Os professores devem estar preparados para lidar com a diversidade cultural e promover a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. A formação de educadores deve levar em consideração a diversidade cultural, a formação de uma educação intercultural e a busca por uma educação de qualidade social.

Em resumo, a qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural são temas fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A formação de uma educação intercultural e a preparação de educadores são medidas necessárias para a construção de uma escola democrática e inclusiva, que respeite as diferenças culturais e promova a inclusão. A educação é um instrumento de transformação social, e é preciso levar em consideração a diversidade cultural na busca por uma educação de qualidade social.

RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO, ESCOLA-COMUNIDADE

A educação é um processo social dinâmico que vai muito além da transmissão de conteúdos curriculares. Dois aspectos fundamentais para a qualidade da educação são a relação entre professor e aluno e a interação entre a escola e a comunidade. A primeira influência diretamente na aprendizagem e no desenvolvimento dos estudantes, afetando sua motivação, autoestima e desempenho acadêmico. Já a segunda reforça o papel da escola como instituição social, ampliando seu impacto na formação cidadã e no desenvolvimento local.

Diante das mudanças na sociedade contemporânea, que incluem o avanço da tecnologia, a diversificação dos perfis estudantis e a necessidade de uma educação mais inclusiva, torna-se essencial compreender como essas relações podem ser fortalecidas. Este texto analisará os principais aspectos da relação professor-aluno, os desafios e estratégias para uma interação mais eficaz, bem como o papel da escola na comunidade e formas de promover um vínculo mais próximo entre esses dois agentes sociais.

Relação Professor-Aluno: Importância e Desafios

A relação entre professor e aluno é um dos pilares do processo de ensino-aprendizagem. Um ambiente escolar saudável e acolhedor contribui para o desenvolvimento intelectual e emocional dos estudantes, enquanto uma interação negativa pode gerar desmotivação e dificuldades na assimilação dos conteúdos.

O papel do professor no desenvolvimento do aluno

O professor não é apenas um transmissor de conhecimento, mas também um facilitador do aprendizado, um mediador e, muitas vezes, um mentor. A forma como ele interage com os alunos influencia sua autoestima, interesse pelos estudos e senso de pertencimento na escola. Professores que demonstram empatia, escutam os alunos e estabelecem relações de confiança tendem a gerar um impacto positivo na aprendizagem.

Comunicação e empatia na sala de aula

Uma comunicação eficaz é essencial para fortalecer a relação professor-aluno. Isso envolve não apenas a clareza na explicação dos conteúdos, mas também a escuta ativa e a sensibilidade para compreender as dificuldades e necessidades individuais dos estudantes. A empatia, por sua vez, permite ao professor criar um ambiente mais acolhedor, no qual o aluno se sente seguro para expressar suas dúvidas e dificuldades.

Desafios no relacionamento professor-aluno

Diversos fatores podem dificultar essa relação, tais como:

- Turmas numerosas, que reduzem o tempo e a atenção que o professor pode dedicar a cada aluno individualmente.
- Falta de formação socioemocional dos docentes, que muitas vezes não estão preparados para lidar com questões emocionais e comportamentais dos estudantes.
- Uso excessivo da tecnologia, que pode criar barreiras na comunicação interpessoal entre professores e alunos.
- Dificuldades familiares e sociais dos estudantes, que podem impactar seu comportamento e desempenho escolar.

Estratégias para Fortalecer a Relação Professor-Aluno

Diante desses desafios, algumas estratégias podem ser adotadas para aprimorar a interação entre professores e alunos, tornando o ambiente escolar mais positivo e produtivo.

Personalização do ensino

Adaptar as metodologias de ensino às necessidades individuais dos alunos contribui para um aprendizado mais eficaz. O ensino híbrido, a aprendizagem baseada em projetos e o uso de recursos audiovisuais são algumas estratégias que permitem atender diferentes estilos de aprendizagem.

Fomentar um ambiente de respeito e cooperação

Criar um espaço no qual os alunos se sintam valorizados e respeitados fortalece o vínculo entre eles e os professores. Regras claras, incentivo à participação ativa e valorização das opiniões dos estudantes são medidas importantes para esse processo.

Valorização do diálogo e da escuta ativa

Professores que demonstram interesse genuíno pelos alunos, escutando suas dificuldades e acolhendo suas opiniões, criam um ambiente mais propício para o aprendizado. Isso pode ser feito por meio de rodas de conversa, reuniões individuais e outras práticas que estimulem o diálogo aberto.

Relação Escola-Comunidade: Importância e Impactos

A escola não é uma instituição isolada; ela faz parte de um contexto social e deve estabelecer uma relação ativa com a comunidade em que está inserida. A participação da comunidade na escola fortalece o ensino e promove o desenvolvimento social e cultural do entorno.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - PADI

VISÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

PRIMEIRAS FORMAS DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA: DO PERÍODO COLONIAL À PRIMEIRA REPÚBLICA

A educação infantil, como a conhecemos hoje, é fruto de um longo processo histórico de transformações sociais, políticas e culturais. Durante o período que vai do Brasil Colonial até o final da Primeira República (1889-1930), o atendimento à infância era marcado por ações assistencialistas, práticas religiosas e ausência de uma política pública sistematizada.

► Período Colonial: Assistência e Catequese

No Brasil Colonial (1500-1822), o cuidado com as crianças pequenas não fazia parte de uma política educacional. A principal preocupação das autoridades coloniais e da Igreja Católica era a catequese dos povos indígenas e, em menor escala, o amparo de crianças órfãs ou abandonadas. As instituições voltadas à infância eram os recolhimentos, orfanatos e casas de expostos, muitas vezes administrados por ordens religiosas.

A missão educativa estava intrinsecamente ligada à conversão religiosa. Crianças indígenas, africanas escravizadas ou brancas em situação de abandono eram acolhidas mais com o objetivo de disciplinamento moral e religioso do que com uma preocupação com o desenvolvimento integral.

As funções das instituições estavam, portanto, mais próximas do controle social do que da educação formal. As crianças eram vistas como objetos de caridade, e não como sujeitos de direitos.

► Império: Início de uma abordagem pública assistencial

Com a Independência e o início do Império (1822-1889), embora a Constituição de 1824 tenha assegurado a instrução primária gratuita para todos os cidadãos, isso não se refletiu em políticas voltadas à educação infantil. O foco da legislação estava na alfabetização e na educação formal a partir dos sete anos.

Neste período, ampliaram-se os asilos e orfanatos, mas ainda sem vinculação com uma proposta pedagógica. Eram instituições de cunho filantrópico, organizadas majoritariamente por damas da sociedade, associações religiosas ou particulares. A infância pobre continuava a ser alvo de ações de controle e moralização.

Algumas iniciativas urbanas em cidades como Rio de Janeiro e Salvador começaram a indicar preocupações com a saúde, higiene e vigilância das crianças, o que se intensificaria posteriormente. No entanto, ainda predominava a ideia de infância vulnerável como “risco social”.

► Primeira República: filantropia, higienismo e os jardins de infância

Durante a Primeira República (1889-1930), o Brasil começou a adotar discursos e práticas inspirados no movimento higienista e no positivismo, principalmente nas cidades em processo de modernização. A infância passou a ser associada ao futuro da nação e, nesse sentido, as ações sobre a criança pequena ganharam um novo status, com ênfase na prevenção de doenças, disciplina e ordem.

Nesse contexto, surgiram os primeiros jardins de infância influenciados pelas ideias de Friedrich Fröbel e das pedagogias europeias. Esses espaços, no entanto, eram raros, elitizados e geralmente vinculados a experiências particulares ou experimentais. A proposta era a de estimular a criança em seu desenvolvimento físico, moral e intelectual por meio de atividades lúdicas e dirigidas.

Paralelamente, o atendimento à infância pobre permaneceu ligado às ações filantrópicas. As crianças das camadas populares continuavam frequentando creches beneficentes, cujo papel era essencialmente de guarda e assistência, sem planejamento pedagógico estruturado.

► Considerações sobre o período

Até o início do século XX, a educação infantil no Brasil não era compreendida como um direito, mas sim como um recurso opcional, destinado apenas a casos extremos de pobreza, abandono ou como uma preparação informal à escola. Os poucos avanços ocorreram nos centros urbanos mais desenvolvidos e foram insuficientes para consolidar uma política pública universal.

Esse período revela, portanto, a base desigual e excludente sobre a qual se formaram as primeiras iniciativas voltadas à infância, marcadas por:

- Ausência de diretrizes pedagógicas públicas;
- Forte presença da filantropia e da Igreja;
- Visão assistencialista e moralizante da infância;
- Atendimento restrito às elites urbanas nos jardins de infância.

Esse legado histórico teve implicações importantes para os debates posteriores sobre os direitos da criança e a institucionalização da educação infantil como parte do sistema educacional brasileiro.

CONSOLIDAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ERA VARGAS E NO PÓS-GUERRA

► **Contexto histórico e transição política**

A chegada de Getúlio Vargas ao poder, com a Revolução de 1930, marca um novo momento na política brasileira, caracterizado pela centralização administrativa, pelo fortalecimento do Estado e por uma crescente intervenção nas áreas sociais. No campo da educação, esse período inaugurou uma fase de institucionalização de políticas públicas e de valorização da infância como categoria estratégica para a formação do cidadão e para o projeto de modernização nacional.

Essa mudança se intensificou com a promulgação da Constituição de 1934, que, pela primeira vez na história brasileira, reconheceu a educação como um dever do Estado. Ainda que a educação infantil não fosse explicitamente mencionada como direito universal, o novo espírito da legislação apontava para a ampliação do papel estatal na promoção do bem-estar social.

► **Era Vargas (1930-1945): Estado interventor e o discurso da infância**

Durante o Estado Novo (1937-1945), a infância passou a ser foco de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da nação. O governo valorizava a proteção da criança como parte do discurso de construção de um Estado forte, disciplinado e saudável. O atendimento à criança pequena, entretanto, ainda era tratado majoritariamente como uma questão de assistência e saúde.

A atuação do Estado se deu em diferentes frentes:

▪ **Criação do Departamento Nacional da Criança (1940):** Vinculado ao Ministério da Educação e Saúde, esse órgão passou a coordenar as ações voltadas à infância, promovendo campanhas de saúde, nutrição, higiene e proteção à infância pobre.

▪ **Legislação trabalhista e maternidade:** Com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943, as mulheres passaram a ter direito à licença-maternidade, o que reforçou a necessidade de instituições que acolhessem crianças pequenas enquanto suas mães trabalhavam.

▪ **Expansão de creches e lactários:** Voltadas principalmente para os filhos de operários e trabalhadores urbanos, essas instituições cumpriam funções de cuidado, alimentação e proteção, mas ainda com limitada atenção à dimensão pedagógica.

A presença de educadores e pedagogos nos debates sobre educação infantil era incipiente. As práticas educativas seguiam sem diretrizes nacionais claras, sendo determinadas por organizações filantrópicas, religiosas ou empresariais.

► **Pós-guerra e o avanço do discurso dos direitos**

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e o início da redemocratização em 1946, o cenário político e social passou a dar maior ênfase aos direitos humanos e à universalização dos serviços públicos. A nova Constituição de 1946 reafirmou o dever do Estado em garantir a educação a todos os brasileiros, o que alimentou os debates sobre a ampliação do acesso também para a primeira infância.

Durante esse período, destacam-se algumas iniciativas relevantes:

▪ **Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Serviço Social da Indústria (SESI):** Essas instituições começaram a oferecer creches e jardins de infância para os filhos de trabalhadores da indústria, com maior organização e estrutura.

▪ **Presença crescente de educadoras formadas:** Cursos de magistério passaram a incluir conteúdos sobre a educação da criança pequena, contribuindo para uma lenta, porém contínua, construção de um campo pedagógico para a educação infantil.

Entretanto, ainda não se configurava um sistema nacional ou integrado. A ação do Estado era fragmentada e limitada, com grande dependência das parcerias com entidades não-governamentais e da iniciativa privada. A assistência prevalecia sobre a pedagogia.

► **Considerações sobre o período**

Entre 1930 e o final da década de 1950, a educação infantil passou por um processo de paulatina institucionalização, com maior presença do Estado, especialmente em áreas urbanas. As creches e jardins de infância se expandiram como espaços de cuidado, mas a pedagogia infantil ainda era um campo em formação.

Esse momento é fundamental para entender a transição entre o caráter filantrópico-assistencialista e o início da formação de políticas públicas, ainda que estas fossem pouco articuladas e restritas a determinados segmentos sociais.

As principais características desse período incluem:

▪ Valorização da infância como estratégia para o desenvolvimento nacional;

▪ Consolidação de estruturas estatais voltadas ao cuidado infantil;

▪ Avanço das legislações trabalhistas e sociais com impacto indireto sobre a infância;

▪ Crescimento da oferta de instituições de educação infantil para filhos de trabalhadores;

▪ Ausência de diretrizes pedagógicas nacionais e permanência da segmentação social no atendimento.

Este ciclo preparou o terreno para as mudanças mais profundas que ocorreriam com a redemocratização pós-ditadura, culminando na Constituição de 1988, que finalmente reconheceu a educação infantil como direito da criança e dever do Estado.

REDEMOCRATIZAÇÃO E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

► **O contexto da redemocratização**

O período da redemocratização no Brasil, iniciado com o processo de abertura política no final da década de 1970 e consolidado com o fim do regime militar em 1985, representou um marco decisivo para a consolidação de direitos sociais no país. No campo da educação infantil, esse contexto histórico propiciou avanços significativos, tanto em termos legislativos quanto no reconhecimento social e político da infância como uma fase fundamental do desenvolvimento humano.

Durante a década de 1980, a sociedade brasileira passou a discutir com mais intensidade os direitos das crianças, impulsionada por movimentos sociais, feministas, sindicatos e entidades ligadas à educação popular. Esse processo culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que representou um divisor de águas para a educação infantil no Brasil.

► **A Constituição de 1988: um novo paradigma**

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 instituiu um novo marco jurídico e político para os direitos sociais, com forte influência dos princípios da democracia participativa, da universalização dos direitos e da dignidade da pessoa humana. No que se refere à infância e à educação infantil, a Constituição apresentou inovações cruciais.

Princípios constitucionais:

Os principais dispositivos sobre a educação infantil incluem:

- **Art. 6º:** “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados...”
- **Art. 7º, XXV:** “Assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.”
- **Art. 208, IV:** “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.”
- **Art. 227:** “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação...”

Esses dispositivos conferem à educação infantil o status de direito da criança e dever do Estado, reconhecendo-a como a primeira etapa da educação básica e rompendo com a visão meramente assistencialista predominante até então.

► **Implicações e impactos imediatos**

A nova Constituição ampliou as bases para a construção de políticas públicas integradas, estabelecendo a educação infantil como parte do sistema educacional brasileiro. Algumas consequências diretas desse novo marco foram:

- **Maior responsabilização dos entes federados:** União, Estados e, principalmente, os Municípios passaram a ter dever legal de ofertar vagas em creches e pré-escolas.
- **Reconhecimento da função pedagógica:** A educação infantil deixou de ser vista como um simples espaço de cuidado e passou a ser compreendida como ambiente de aprendizagem e desenvolvimento integral.
- **Estímulo à regulamentação infraconstitucional:** A nova Constituição impulsionou a formulação de legislações complementares que detalhariam os direitos educacionais e as diretrizes para a oferta de educação infantil.

Esse período também viu o fortalecimento de órgãos como o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) e o surgimento de pesquisas acadêmicas voltadas à primeira infância, o que reforçou a construção de uma base teórica e metodológica para essa etapa educacional.

► **Desafios enfrentados após a promulgação**

Apesar dos avanços constitucionais, a implementação prática das garantias previstas enfrentou uma série de obstáculos:

- Déficit de vagas nas redes públicas, especialmente nas creches (0 a 3 anos);
- Falta de infraestrutura adequada em muitas instituições, principalmente nas regiões Norte e Nordeste;
- Baixa valorização e formação dos profissionais que atuavam na educação infantil;
- Fragmentação das políticas públicas, com disputas entre os setores da assistência social e da educação.

Essas dificuldades revelaram que o reconhecimento legal da educação infantil como direito era apenas o primeiro passo de um processo contínuo de consolidação e efetivação.

► **Considerações sobre o período**

A Constituição de 1988 representou um marco paradigmático para a educação infantil no Brasil. Ao incorporá-la como direito da criança, e não como um serviço voltado às famílias em vulnerabilidade, deu início à transição para uma política pública de caráter universal, gratuito, laico e com função educacional definida.

As principais transformações trazidas pela Constituição incluem:

- Consagração da educação infantil como parte integrante da educação básica;
- Inclusão do atendimento em creches e pré-escolas como dever do Estado;
- Promoção do princípio da prioridade absoluta à criança;
- Estímulo à municipalização e organização dos sistemas locais de ensino.

Essas bases jurídicas pavimentaram o caminho para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, que sistematizaria essas garantias e definiria a organização formal da educação infantil no sistema educacional brasileiro.

A LEI DE DIRETRIZES E BASES DE 1996 E OS AVANÇOS LEGAIS NO SÉCULO XXI

► **A LDB de 1996: organização e fundamentos da educação infantil**

A promulgação da Lei nº 9.394/1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), consolidou as diretrizes estabelecidas pela Constituição de 1988 e representou um marco regulatório fundamental para a organização da educação infantil no Brasil.

Pela primeira vez, essa etapa passou a ser formalmente integrada à educação básica, ao lado do ensino fundamental e médio.

No Art. 21, inciso I, a LDB define a educação básica como formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Já o Art. 29 estabelece que:

“A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”

A LDB também distinguiu os dois segmentos da educação infantil:

- **Creche:** para crianças de 0 a 3 anos
- **Pré-escola:** para crianças de 4 a 5 anos (originalmente até 6 anos, antes da Emenda Constitucional nº 59/2009)

Além disso, a LDB determinou que o atendimento deve ocorrer em instituições próprias, com proposta pedagógica definida, respeitando o princípio da ludicidade, da interação e do cuidado educativo.

► **Avanços normativos no século XXI**

A partir da LDB, uma série de normativas e políticas públicas buscaram fortalecer o direito à educação infantil, garantir a qualidade do atendimento e ampliar o acesso.

Emenda Constitucional nº 59/2009:

Essa emenda alterou o Art. 208 da Constituição Federal, estabelecendo a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos. A mudança teve grande impacto na educação infantil, pois tornou a pré-escola obrigatória, ampliando o dever do Estado de ofertar vagas para todas as crianças a partir dos 4 anos de idade.

Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014:

O PNE 2014–2024 estabeleceu metas específicas para a educação infantil:

- **Meta 1:** universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do plano.

O PNE também trouxe estratégias para a valorização dos profissionais, melhoria da infraestrutura, financiamento adequado e elaboração de currículos específicos para a etapa.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) – Resolução CNE/CEB nº 5/2009:

As DCNEI definiram os princípios pedagógicos da educação infantil, com base na indissociabilidade entre educar, cuidar e brincar, e estabeleceram três direitos fundamentais da criança:

- Conviver
- Brincar
- Participar

Essas diretrizes orientaram os sistemas de ensino e as instituições sobre como organizar o trabalho pedagógico, respeitando a infância como tempo próprio e a criança como sujeito de direitos.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – 2017:

A BNCC, aprovada em 2017, incluiu a educação infantil como primeira etapa da educação básica, estruturando-a em campos de experiências e direitos de aprendizagem e desenvolvimento. A proposta curricular parte da concepção de que a criança é protagonista de seu processo de aprendizagem e estabelece seis direitos de aprendizagem:

1. Conviver
2. Brincar
3. Participar

4. Explorar
5. Expressar
6. Conhecer-se

Essa base comum visa garantir a equidade e a qualidade do atendimento educacional em todo o país, respeitando as especificidades locais e culturais.

► **Avanços institucionais e políticas públicas**

Ao longo do século XXI, destacam-se ainda outras ações:

▪ **Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância):** visa ampliar o acesso com a construção de creches e pré-escolas.

▪ **Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB):** passou a incluir a educação infantil com instrumentos de monitoramento da qualidade.

▪ **Financiamento vinculado ao Fundeb:** com a Emenda Constitucional nº 108/2020, a educação infantil passou a integrar de forma mais robusta os mecanismos de financiamento da educação básica pública.

► **Considerações sobre o período**

A partir da LDB de 1996, a educação infantil passou por um processo de consolidação como política pública estruturada, com avanços significativos nos seguintes aspectos:

- Reconhecimento da função pedagógica das instituições de educação infantil;
- Integração ao sistema educacional como etapa da educação básica;
- Ampliação do acesso, especialmente na pré-escola;
- Criação de parâmetros curriculares e avaliações voltadas à qualidade do atendimento;
- Valorização da criança como sujeito histórico, social e de direitos.

Apesar disso, permanecem desafios como:

- O déficit de vagas em creches, especialmente nas regiões mais pobres;
- A necessidade de formação continuada dos profissionais da educação infantil;
- A ampliação dos investimentos para garantir infraestrutura adequada;
- A superação de visões ainda assistencialistas em algumas redes e instituições.

Esses avanços e desafios mostram que a consolidação da educação infantil como direito requer ação contínua do Estado, da sociedade e da comunidade escolar, para que a infância seja efetivamente respeitada em sua integralidade e potencialidade.